



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 002/2016

Processo Administrativo n.º 12/10/57.325

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Douglas Andreani

Termo de Doação n.º 218/15

Objeto: Doação de bens móveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.181/0001-65, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica alterada a descrição da Cláusula Primeira do Termo de Doação nº 218/15, para a exclusão de item, conforme fls. 77, passando a vigorar os itens informados às fls. 77, transcritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	CPU COM PERIFÉRICOS	12	6.636,00
02	CLIMATIZADOR ECOCLAN	03	1.794,00
03	CASINHA ENCANTADA AMARELA	01	1.079,01
04	CASINHA ENCANTADA CINZA	01	1.079,01
05	CASA TROPICAL CREME	01	1.389,34
06	POLO PLAY SUPER	01	1.788,47
07	TRENZINHO DA ALEGRIA	01	1.024,29
08	ESCORREGADOR DESMONTÁVEL VERMELHO	01	255,62
09	ESCORREGADOR MASTER ESCADA	01	501,38
10	CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR AZUL	02	618,88
11	ESCADA MAD PINTOR 12 DEGRAUS 3,30 M	01	218,00
13	BICICLETA BIKELAND 12 MINI MASCULINO	25	3.630,00
14	BICICLETA BIKELAND 12 MINI FEMININO	25	3.630,00

1.2. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 218/15, passando a ser de R\$ 23.644,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).





SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 134/14, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 FEV. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI
Representante Legal: *HERNANES LIMA ANDREANI*
RG nº *198.548*
CPF nº *090.125.756-72*